



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023



PROTOCOLO GERAL 293/2023
22/06/2023 - Horário: 15:55

**APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2019.**

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 1º Fica APROVADO o Acórdão do Parecer Prévio nº 584/20 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Paraná, que considerou REGULARES, as contas do senhor OSMAR BLUM CHINATO, Prefeito do Município de Carambeí no exercício de 2019, adotando-se a fundamentação do próprio TCE/Pr., ressaltando uma Tomada de Contas Extraordinária.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em 6 de junho de 2023.


Ver **DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO**
Presidente


Ver **PAULO SERGIO VALENGA**
Secretário


Ver **SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA**
Membro